



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.827, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

“Designa Assessor Jurídico do Município para, sem exclusividade, prestar assessoria jurídica ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) em todo o processo de escolha do Conselho Tutelar.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a resolução n° 231, de 28/12/2022 sobre a realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar a realizar-se em 2023, DESIGNA o Senhor **Giuvan Rotta de Azambuja OAB n° 26528**, para exercer a função de Assessor Jurídico do Município para, sem exclusividade, prestar assessoria jurídica ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) em todo o processo de escolha do Conselho Tutelar, em especial para o apoio técnico no lançamento do edital, na habilitação dos candidatos, no processamento e julgamento de procedimentos administrativos instaurados para apurar condutas vedadas praticadas por candidatos ou seus apoiadores, acompanhando pessoalmente todas as sessões deliberativas da Comissão Especial do processo de escolha e as plenárias do COMDICA, permanecendo de plantão no dia da votação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
Em 19 de abril de 2023.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração